CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que a internet é essencial para nossa informação;

Considerando que a internet é um excelente meio de comunicação;

Considerando que ainda é alto o número de pessoas digitalmente excluídas;

Considerando que a internet trouxe benefícios tecnológicos, facilitando o acesso ao conhecimento e inclusão social;

Considerando que disponibilizar ao cidadão o livre acesso na rede mundial de computadores é mais uma forma do poder público colaborar com o aumento à universalização do serviço;

Considerando que a disponibilização de sinal aberto e gratuito de internet banda larga (wi-Fi) nos hospitais públicos municipais, significa que as pessoas conseguirão realizar diversas atividades enquanto aguarda atendimento na unidade de saúde;

Considerando que é importante que a administração pública ao disponibilizar o serviço, observe os princípios da confiabilidade, integridade, disponibilidade e autenticidade

Considerando que o tratamento de saúde prolongado em um leito hospitalar se configura em uma situação estressante e desgastante tanto para os pacientes quanto para seus familiares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a disponibilização de sinal aberto e gratuito de internet banda larga wireless (Wi-Fi) nos hospitais públicos municipais.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES